



Concurso de Melão Alpiarça

Normas de participação

Art. 1.º

Organização

1. O Município de Alpiarça e a Junta de Freguesia de Alpiarça organizam, no dia 21 de julho, às 15h30, o Concurso de Melão de Alpiarça que decorrerá no Pólo Enoturístico da Casa dos Patudos, no âmbito do Festival do Melão de Alpiarça.
2. As presentes Normas de participação serão aceites pelos concorrentes, no ato de inscrição.

Art. 2.º

Objetivos

1. São objetivos do Concurso de Melão de Alpiarça a divulgação e promoção do melão produzido pelos produtores do Concelho de Alpiarça.

Art. 3.º

Âmbito

1. Poderão participar todas os produtores individuais e/ou coletivos, cuja atividade se enquadre no Concurso.

Art. 4.º

Inscrição

1. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento de impresso próprio a fornecer pela organização ou através do site www.cm-alpiarca.pt e www.jf-alpiarca.pt.
2. A ficha de inscrição deverá dar entrada nos serviços do Município e da Junta de Freguesia de Alpiarça até às 17h30 do dia 18 de julho.
3. O produtor só poderá apresentar 1 melão da variedade – *melão branco*.
4. Cada produtor terá de inscrever 1 melão da sua produção, cuja recolha será efetuada pela organização, até ao dia 20 de julho, o qual será registado e numerado.

Aspetos específicos:

. Definição do produto: As presentes Normas de Participação aplicam-se ao melão, fruto da variedade *Cucumis melo L*, destinado a consumo no estado fresco.

. Variedade a apresentar a Concurso: *melão branco*

. O melão é classificado segundo:

a) aspeto exterior – inteiros, sãos, limpos, especialmente isentos de terra, estrumes ou adubos e resíduos visíveis de produtos de tratamento, isentos de queimaduras do sol, firmes, não fendidos, desprovidos de humidade exterior anormal, desprovidos de odores estranhos;

b) Grau Brix – doçura medido por aparelho próprio;

c) Características gustativas – de acordo com a decisão do Júri.

Art. 5.º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros lugares.
A todos os concorrentes será atribuído um diploma de participação.
2. A divulgação dos premiados e respetiva entrega de prémios será feita no dia 22 julho, no Festival do Melão de Alpiarça, às 16h00, no Parque do Carril.

Art. 6.º**Constituição do Júri**

O Júri do Concurso será constituído por:

- 1 Técnico da DRALPVT,
- 1 Técnico da CNJ - Confederação Nacional de Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural
- 1 representante dos Produtores de Alpiarça,
- 1 Técnico da Escola Superior Agrária de Santarém,
- 1 representante da Organização.

Art. 7.º**Disposições Finais**

Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela Organização.



Produtores de Melão de Alpiarça